



Ref.: Pregão Eletrônico n.º 93/2018 –  
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO UNITÁRIO NOMINAL DA TAXA POR TRANSAÇÃO:** conforme o subitem 7.1 do ato convocatório, a disputa será pelo valor unitário nominal (**EM REAIS**) da taxa por transação – mesmo que o portal Banrisul esteja se referindo à disputa por percentual (%). **Prevalece a regra do ato convocatório sobre a de sistema.** Explica-se. A taxa por transação, normalmente, é um valor fixo que acresce ao valor da própria transação (transação[R\$] + taxa[R\$] = total pago[R\$]). No entanto, o mercado tem oferecido taxas de valor zero ou até negativas, a qual se transformaria em valor a ser descontado da transação (transação[R\$] - taxa[R\$] = total pago[R\$]). O sistema eletrônico ainda não prevê disputa por valor monetário zero ou negativo. Para **adequar a regra de sistema à necessidade real da Administração**, o pregão eletrônico foi composto no portal por percentual, sendo explicitado, no ato convocatório, a disputa em reais. Exemplo A: ao registrar lance de "25", não será percentual de desconto, será taxa de R\$ 25,00 que acresce à transação. Exemplo B: se for registrado lance de "-10", não será percentual de desconto, será taxa de R\$ 10,00 que diminuirá da transação. Com relação ao valor monetário zero ou negativo, sua apresentação pelas empresas poderá ocorrer a partir da fase de lances.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

*Luís Antônio Benites Michel,*  
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 24/09/2018 18:33:35):

Nome: **Luis Antonio Benites Michel**

Data: **24/09/2018 18:30:04 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **MmaHv4N-Qky5dPMbunVcHA@SGA\_TEMP** e o CRC **23.9473.5256**.

1/1